



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2943 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 11 de maio de 2021



COM POUCO MAIS DE 100 DIAS, SEDUC PROMOVEU AÇÕES IMPORTANTES PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Desde que assumiu a Secretaria Municipal de Educação, muitos desafios foram enfrentados pela Secretária Larissa Alves, que está à frente da pasta e realizou diversas ações importantes que vem dando celeridade à gestão educacional, priorizando os alunos e incentivando a valorização do professor.

Dentro dos trâmites educacionais e dos direitos constituídos aos professores no magistério, a progressão é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior dentro da classe ou categoria atual de sua Carreira Funcional, sendo ela a progressão vertical, que é incorporada através dos títulos, quanto a progressão horizontal que é por tempo de serviço, de acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Essas progressões acontecem a cada 3 anos e sua implantação deve ser simplificada e instituir benefícios e vantagens aos servidores. Ao assumir a pasta, a equipe da educação fez um levantamento da situação administrativa que a SEDUC se encontrava e constatou que haviam processos parados de 2018, 2019 e 2020. “Essa lei implantada para Progressão vinha sendo desrespeitada e estava tendo problemas burocráticos na implantação da progressão horizontal, quando essa validação tem que ser feita de forma automática a cada 3 anos. Essa progressão estava há anos emperrada e nós conseguimos desburocratizar a situação desses professores”, esclareceu Larissa. Com a descoberta da paralização desses processos, a secretaria atualizou as informações e as progressões foram adicionadas e pagas aos professores.

Mesmo diante de todas as dificuldades financeiras enfrentadas nesses primeiros dias de governo, a equipe não mediu esforços e, ainda em fevereiro, conseguiu

efetuar também parte do pagamento do 1/3 de férias dos professores municipais, referente a 30 dias, dos 45 dias, equivalentes as férias anuais. Os outros 15 dias restantes foi acordado que os professores receberão no decorrer do ano de 2021. Com o pagamento do terço de férias, foram injetados na economia local um valor adicional de R\$ 271.008, 74, contemplando o corpo docente de 170 profissionais de educação.

Outra, das diversas conquistas da Educação, foi a aquisição de um Software de Gestão Educacional, que é um sistema de gestão escolar indicado para trazer organização e eficiência ao ensino. Ele ajuda, também, a compreender e resolver os principais problemas e traz melhorias significativas para os processos internos, além de traçar estratégias muito mais eficientes.

Para a Secretária de Educação, ter iniciado a gestão com um estado de calamidade financeira e ainda conseguir realizar diversas ações, causa um impacto positivo, tanto em gerar satisfação aos servidores, quanto impulsiona a economia local. “É uma motivação a mais e, acima de tudo, respeito aos que cuidam da educação de nossas crianças. Tudo isso é sinônimo de amor, responsabilidade, compromisso e valorização da nossa educação e da nossa gente, criando um elo de confiança”, ressaltou Larissa, que tem reforçado a importância de dar dignidade ao trabalho de quem faz parte da educação municipal.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município



1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

4. CPL

- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM
CPF N° 096.313.674-79

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n° 6/2021-0024. Foi adjudicado o objeto desta licitação as seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ 70.157.680/0001-37)

Conforme segue: Os Itens 13, 18, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 82 e 90 no valor global de R\$ 173.202,49 (cento e setenta e três mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

CORES COMUNICAÇÃO E BRINDES (CNPJ 33.441.737/0001-07)

Conforme segue: Os Itens 4, 5, 6, 9, 11, 17, 19, 21, 23, 76, 84 e 85 no valor global de R\$ 208.493,20 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 (CNPJ 15.865.698/0001-85)

Conforme segue: Os Itens 1, 2, 3, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 92 e 93 no valor global de R\$ 262.374,50 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO****A NOVA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ 70.157.680/0001-37)**

Conforme segue: Os Itens 13, 18, 20, 22, 24, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 82 e 90 no valor global de R\$ 173.202,49 (cento e setenta e três mil, duzentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

CORES COMUNICAÇÃO E BRINDES (CNPJ 33.441.737/0001-07)

Conforme segue: Os Itens 4, 5, 6, 9, 11, 17, 19, 21, 23, 76, 84 e 85 no valor global de R\$ 208.493,20 (duzentos e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

MOISES NUNES DE MORAIS 08211295466 (CNPJ 15.865.698/0001-85)

Conforme segue: Os Itens 1, 2, 3, 7, 8, 10, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 92 e 93 no valor global de R\$ 262.374,50 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 10 de maio de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E VEICULO DE Nº 014/2021**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3090321000001****PREGÃO ELETRÔNICO Nº6/2021-0002****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: ZIB COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA**

CNPJ/MF sob o nº 32.932.000/0001-16

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES deste município, conforme descrição abaixo:

1. Armário de cozinha, conjunto com no mínimo 4 peças, com paineleiro, balcão, armário aéreo e nicho aberto decorativo; Impressora Wifi tanque de tinta Wi-fi Colorida USB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentaria 9001 – Secretaria Municipal de